

CERTIFICO QUE
O Documento de N° DN: 339/2020
Foi publicado nesta data no Boletim Oficial
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG
Em 09/10/2020
Responsáveis [Assinatura]

DECRETO Nº 000339/20 de 9 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
05.03.18.122.0110.1.802-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete										
										800,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE										
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE		
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo										
										5.000,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
										5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE										
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
										800,00

[Assinatura]

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal